

MEMÓRIA DA 39ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IVAÍ.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, foi realizada a 39ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí, por meio de videoconferência, pela plataforma Zoom. Estavam presentes **MAURÍCIO CAMARGO FILHO**, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, Coordenador da CTINS; **LAURIANE ZANLORENZI**, do Instituto Água e Terra – IAT/Gerência de Outorga – GOUT; **MARISTELA DENISE MORESCO MEZZOMO**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Campo Mourão; **NICOLÁS LOPARDO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **PAULO CELSO DE OLIVEIRA CUNHA**, da Águas Peruille; **MARILDO OLIVEIRA**, da Patrulha Ambiental do Rio Ivaí – PARI; **LUIZA SANTOS BARRETO** e **LUCINEIDE MARANHÃO**, da Secretaria Executiva do Comitê, do Instituto Água e Terra – IAT. Participaram ainda, como convidados, **CLAUDIO FOLDA JUNIOR**, Engenheiro Sanitarista da Águas de Sarandi; **FREDERICO IZIDORO PINHEIRO NEVES**, Diretor Jurídico da Águas de Sarandi; **NATANAEL ANTÔNIO MONTEIRO FIGUEREDO**, Diretor-Geral da Águas de Sarandi; **FERNANDA THAIS VERDEIRO DE SOUSA**, Advogada do ORCISPAR; e **TIAGO BACOVIS**, do Instituto Água e Terra – IAT/Gerência de Outorga – GOUT. **1. ABERTURA:** A reunião foi aberta pelo Coordenador da CTINS, que agradeceu a presença dos participantes e deu início aos trabalhos conforme a pauta previamente estabelecida. O Coordenador esclareceu que a reunião havia sido convocada para a análise da solicitação apresentada pela Águas de Sarandi, referente à reavaliação das restrições estabelecidas pela Portaria IAT nº 246/2020 para o Ribeirão Pinguim. Inicialmente, foi concedida a palavra aos representantes da Águas de Sarandi para apresentação dos aspectos técnicos, operacionais e demais informações relacionadas à solicitação. **2. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO APRESENTADA PELA ÁGUAS DE SARANDI REFERENTE À REAVALIAÇÃO DAS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS PELA PORTARIA IAT Nº 246/2020 PARA O RIBEIRÃO PINGUIM:** Os representantes da Águas de Sarandi apresentaram a solicitação de reavaliação das restrições estabelecidas pela Portaria IAT nº 246/2020 para o Ribeirão Pinguim, destacando a necessidade de ampliação da vazão de lançamento da ETE França, atualmente limitada pelas restrições incidentes sobre a área. Explicaram que parte dos efluentes gerados na região é atualmente encaminhada para tratamento

30 pela SANEPAR e que a intenção da autarquia é ampliar a capacidade da ETE França para atender à
31 demanda atual e às projeções de crescimento urbano de Sarandi. Informaram ainda que não foi
32 realizado estudo específico de impacto para a ampliação pretendida e que novos
33 empreendimentos na região permanecem condicionados à resolução das restrições existentes. Na
34 sequência, Nicolás Lopardo, da SANEPAR, apresentou informações sobre estudos de diluição e
35 autodepuração realizados pela companhia e sobre as condições de lançamento da ETE Sul,
36 ressaltando a possibilidade de utilização de metas progressivas e de redução da DBO como
37 alternativas para adequação dos lançamentos. Maristela Moresco Mezzomo esclareceu as
38 competências do Comitê e da CTINS, destacando que a concessão ou alteração de outorga é
39 atribuição do IAT, enquanto ao Comitê cabe discutir critérios de gestão, outorga e eventual
40 reenquadramento. Tiago Bacovis, do IAT/GOUT, complementou que a situação envolve conflito
41 entre diferentes usuários e que a ampliação da vazão da ETE França não necessariamente
42 dependeria da alteração do enquadramento do Ribeirão Pinguim, havendo possibilidade de
43 manutenção da classe 3 mediante redução da DBO do efluente. Tiago apresentou simulações
44 considerando diferentes vazões e concentrações de DBO. Em um dos cenários, a ampliação da ETE
45 França para 35 m³/h, com DBO de 60 mg/L, apresentou possibilidade de manutenção do
46 enquadramento como classe 3. Na análise, também foram consideradas demandas futuras da
47 SANEPAR e dos demais usuários, a revisão das outorgas existentes e a capacidade de
48 autodepuração do curso d'água. A discussão prosseguiu com a análise das projeções de expansão
49 urbana de Sarandi e da necessidade de integração dessas informações à avaliação da demanda
50 futura de tratamento de efluentes. Maristela destacou a ausência, até o momento, do Plano de
51 Bacia do Alto Ivaí como instrumento de diagnóstico e planejamento de médio e longo prazo, bem
52 como a importância da participação do setor de planejamento municipal. Também ressaltou que a
53 alteração para classe 4 não deveria ser considerada como única alternativa, devendo ser avaliadas
54 outras possibilidades técnicas. Como encaminhamento, ficou acordado que a Águas de Sarandi
55 encaminharia, até 25 de setembro de 2026, a formalização, por escrito, das informações discutidas
56 na reunião, incluindo dados relativos à vazão, à demanda atual, à DBO e às projeções de
57 crescimento e demanda futura, bem como à capacidade de atendimento aos parâmetros de DBO
58 discutidos. Também foi sugerida a participação de representante do setor de planejamento

municipal nas discussões. Ao final, foi agendada nova reunião da CTINS para 02 de outubro de 2026, às 9h, para continuidade da análise, ficando a reunião condicionada ao recebimento prévio do material para leitura pelos representantes. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Link *YouTube*: https://www.youtube.com/live/3fpG8LC4eog?si=gmLU7kl_qXbwQgj2



Documento assinado digitalmente

MAURICIO CAMARGO FILHO

Data: 25/09/2026 13:22:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maurício Camargo Filho

Coordenador da CTINS do CBH do Alto Ivaí